



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 653, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020**

Designa membros para responderem pela Chefia de Gabinete e Assessorias da Procuradoria-Geral de Justiça, entre os dias 20 dezembro de 2020 e 6 de janeiro de 2021.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.140739/2020-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios e pela Assessoria de Políticas Institucionais, no recesso de fim de ano, nos dias 21, 22, 23 e 28 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Designar o Promotor de Justiça ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios e pela Assessoria de Políticas Institucionais, no recesso de fim de ano, nos dias 29 e 30 de dezembro de 2020 e nos dias 4, 5 e 6 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Designar a Promotora de Justiça THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES para responder pela Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade e pela Assessoria



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Criminal, no recesso de fim de ano, nos dias 21, 22 e 23 de dezembro de 2020.

**Art. 4º** Designar a Promotora de Justiça SELMA LEÃO GODOY para responder pela Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade e pela Assessoria Criminal, no recesso de fim de ano, nos dias 4, 5 e 6 de janeiro de 2021.

**Art. 5º** Designar o Promotor de Justiça Adjunto DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO para responder pela Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade e pela Assessoria Criminal, no recesso de fim de ano, nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EDUARDO ALBUQUERQUE**